

## Acta número dois

— Aos oito dias do mês de junho de dois mil e seis, teve lugar em Ortiga, no salão da Liga Regional de Melhoramentos desta localidade, a reunião de consulta prévia para a criação da Zona de Intervenção Florestal (ZIF) de Ortiga, cumprindo o artigo sétimo do Decreto-lei número cento e vinte e sete de dois mil e cinco.

— Estiveram presentes pela Direcção Geral dos Recursos Florestais (D.G.R.F.), o Eng.º Alcina Maria da Ressurreição Duarte, pela Aflamação, o Eng.º António José Martins Louro, Presidente da direcção da Aflamação, a Eng.ª Maria Inês de Azevedo Dias Mariana, a Eng.ª Marta Borges Silva Ventinhas e o Eng.º Nuno Gonçalo da Silva Bragança, pelo Núcleo Fundador: Angelina Afonso Dias, Ausenda Lopes Daniel, Casemiro Duarte Lopes, Eldina de Afonso Dias Fontes, Diamantino Gomes Oliveira, Maria Rosalina de Afonso Faustino Pires, Gil da Rosa Pires, Guilherme Parente, Albertino Alves Dias, Júlio Raimundo Mendes, Maria Luísa Rosa M. Abelho, José Afonso Filipe, José Heitor Parente, Afonso Henriques, José Marques da Vitória, Severino Boaventura, Raquel de Afonso Pires Louro, Vicente Maia, Aristóteles Heitor de Cas, Manuel José Marques Cordeiro, Manuel Pires Fontes, Afonso Durão, Joaquim Alves Louro, Hermanno Raimundo Lopes, José Marques Parente, Afonso Augusto Fontes Afonso, José de Afonso Pedreiro e Libertário António Rêto

— O representante do núcleo fundador o Sr. Afonso Augusto Afonso deu início aos trabalhos, começando por agradecer a presença de todos e em especial do Eng.º Alcina da D.G.R.F. Reforçou os apelos já feitos para que todos contribuam para a formação da ZIF de Ortiga, único caminho para a existência de uma floresta sustentável e capaz de minimizar os riscos de incêndio.

— Seguidamente, o Eng.º António Louro tomou a palavra para explicar os objectivos desta reunião e motivando os presentes a darem contributos para a construção do regulamento interno da ZIF de Ortiga.

— De seguida alguns dos presentes levantaram algumas questões de funcionamento da futura ZIF e da gestão da

mesmo, o que deu lugar a uma discussão aberta tendo-se concluído que era fundamental continuar com este processo de constituição do ZIF de Ordigo, com a única forma viável de voltar a fazer floresta. Nada mais havendo a tratar, vai esta acta ser assinada pelo representante nomeado.

O Representante do Nucleo Fundador

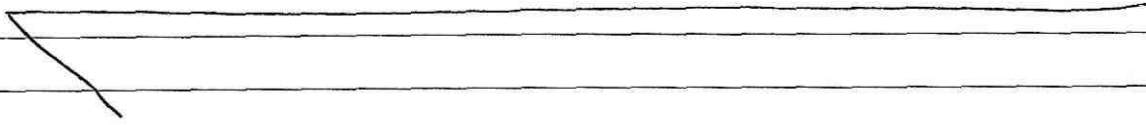
*Julia*

Válido a presente iure de 2 páginas

ORTIGA, 08 de Junho de 2006

*Alina Duarte*  
Chefe de Gabinete

Associação Nucleo das Fazendas Florestais  
CPE  
Nucleo Florestal da Póvoa do Varzim  
SERTÁ



### ACTA Nº 3

A presente acta substitui a acta nº1, elaborada aos vinte e dois dias do mês de Abril de dois mil seis em virtude da mesma não se encontrar assinada, por falta de esclarecimento, por todos os elementos do Nucleo Fundador da ZIF Ortiga, a qual passamos a transcrever.

Aos vinte e dois dias do mês de Abril de dois mil e seis teve lugar em Ortiga, presença de Ortiga e Conselho de Regulação, uma reunião de sensibilização para a criação da Zona de Intervenções Florestais (Z.I.F) Ortiga.

Esta reunião promovida por proprietários fluentes da Póvoa do Varzim teve a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Informações e explicações todos os proprietários sobre o processo de constituição de Zonas de Intervenções Florestais, tendo por base o decreto-lei nº 127/2005 de 5 de Agosto, sensibilizando-os para a criação da ZIF Ortiga;
- 2- Deliberação sobre a constituição e designação do Nucleo Fundador, nos termos e para efeito do Regme